



RESOLUÇÃO Nº 002/98

**CRIA CARGOS COMISSIONADOS NA
ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA
CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, o cargo comissionado de "CHEFE DE GABINETE", de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

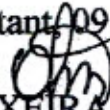
Parágrafo Único - A remuneração de "Chefe de Gabinete" será de R\$ 700,00(setecentos reais) por mês.

Art. 2º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES o cargo comissionado de "ADJUNTO DE GABINETE", de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A remuneração do cargo de "Adjunto de Gabinete" será de R\$ 648,00(seicentos e quarenta e oito reais) por mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 09 de março de 1.998.


OBEDIS TEIXEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL